

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

*Brasília, 24 de novembro de 2025 às 07h59
Seleção de Notícias*

MSN Notícias | BR

Propriedade Intelectual

- Intel nega uso de segredos da TSMC em meio a investigação de espionagem industrial** 3
MSN

Pequenas Empresas Grandes Negócios Online | BR

21 de novembro de 2025 | Marco regulatório | INPI

- O que o caso Mari Maria x Larissa Manoela ensina sobre registro de marcas** 4
VITÓRIA NASCIMENTO

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

21 de novembro de 2025 | Direitos Autorais

- Grandes gravadoras fecham acordos com novo serviço de streaming de inteligência artificial . . .** 6

Veja.com | BR

21 de novembro de 2025 | Marco regulatório | INPI

- STJ esquenta julgamento de patentes e chacoalha mercado farmacêutico** 7
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | PEDRO GIL

Intel nega uso de segredos da TSMC em meio a investigação de espionagem industrial

O CEO da Intel, Lip-Bu Tan, rejeitou as alegações de que a empresa teria se beneficiado de segredos comerciais da Taiwan Semiconductor Manufacturing Company (TSMC). A declaração ocorre em resposta a investigações iniciadas em Taiwan sobre Wei-Jen Lo, um ex-executivo da fundição asiática recentemente contratado pela gigante norte-americana.

"Respeitamos profundamente a **propriedade** intelectual e inovamos com nossos próprios méritos", afirmou Tan em comunicado a investidores, classificando os rumores de **transferência** de tecnologia como infundados. A resposta busca conter a queda de 4% nas ações da Intel no pre-market, impulsionada pelo temor de litígios internacionais. O Caso

O foco das autoridades taiwanesas é Wei-Jen Lo, que atuou como Vice-Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento na TSMC até sua aposentadoria em julho de 2025. Em outubro, Lo assumiu um cargo estratégico na divisão de fundição da Intel.

A Procuradoria Superior de Taiwan investiga se, antes de deixar a TSMC, o executivo teria instruído subordinados a copiar manuais técnicos e

especificações sigilosas relacionadas à produção de chips de 2 nanômetros (2nm) e aos processos A16. A Lei de Segredos Comerciais de Taiwan prevê penas severas para esse tipo de infração, considerada uma questão de segurança nacional para a ilha. Disputa tecnológica

A tecnologia de 2nm é atualmente o ponto mais crítico da disputa global de semicondutores, prometendo saltos significativos em desempenho e eficiência energética para a próxima geração de dispositivos.

Enquanto a TSMC mantém a liderança de mercado, a Intel tem investido agressivamente em sua estratégia "IDM 2.0" para recuperar a paridade tecnológica. A empresa norte-americana reitera que seus processos, incluindo o nó Intel 18A, foram desenvolvidos internamente e não possuem relação com a **propriedade** intelectual da concorrente.

Até o momento, a TSMC declarou apenas que está cooperando com as autoridades e que possui mecanismos robustos de proteção de dados. O caso segue sob investigação sigilosa em Taipei.

O que o caso Mari Maria x Larissa Manoela ensina sobre registro de marcas



Disputa por uso de coroa em identidades visuais reacende debate sobre proteção marcária e revela erros comuns entre empreendedores. A disputa envolvendo as marcas de Mari Maria e da atriz Larissa Manoela chamou a atenção da internet nesta semana, depois de vir à tona que a influenciadora contestou, no **Instituto** Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**), o registro de marca da atriz. O pedido foi analisado administrativamente e negado.

Em consulta no site do **Inpi**, é possível observar que a marca MARI MARIA MAKEUP foi registrada como comércio de cosméticos e perfumaria, com concessão em 2018. Já a marca LARISSA MANOELA foi registrada como produtos, com concessão em 2022. Em 2023, Mari Maria apresentou uma contestação administrativa, mas o pedido foi indeferido pelo instituto.

De acordo com especialistas em **propriedade intelectual**, detalhes como a classe escolhida no registro, a especificação do uso e o mercado de atuação têm peso decisivo em disputas desse tipo. Para pequenos negócios, o caso serve como alerta sobre o cuidado necessário ao registrar uma marca, especialmente quanto ao enquadramento correto e ao planejamento de expansão.

Símbolo isolado não garante exclusividade

Segundo os profissionais, a discussão evidencia um

mal-entendido comum: não é o símbolo isolado que define a proteção, e sim o conjunto da marca. "Elementos isolados, como uma coroa, não são protegidos por si só; o que realmente importa é o contexto completo da marca, incluindo a forma como o símbolo é estilizado, sua tipografia, o conjunto visual, o público-alvo, os canais de comercialização e o posicionamento no mercado", explica Miguel Lima, especialista em **propriedade intelectual** e co-fundador da Vigga.

Ariel Chacão, advogado especializado no setor criativo, reforça: "Símbolos genéricos têm distintividade fraca. A exclusividade só existe quando há originalidade no conjunto visual".

O que pesa na disputa? Risco de confusão

Apesar de anterioridade e classe terem influência, ambos os especialistas afirmam que o principal critério para o **Inpi** é avaliar se o consumidor médio pode confundir as marcas. "Esse risco de confusão está no núcleo da análise do **Inpi**", diz Chacão. "É isso que define se há um risco real ou não."

Erro comum entre os empreendedores: registrar na classe errada

Os especialistas apontam que o erro mais comum de empreendedores é registrar a marca sem entender a classificação de produtos e serviços. "Se a empresa vende um produto e registra apenas como comércio, a proteção fica limitada. E muitos fazem isso sem saber", contextualiza Chacão.

Eles recomendam:

Fazer busca prévia de anterioridade; Entender corretamente o que a empresa vende e como vende; Buscar orientação jurídica.

Continuação: O que o caso Mari Maria x Larissa Manoela ensina sobre registro de marcas

Coroas, estrelas, laços, asas ou corações podem ser usados por qualquer empresa. A fragilidade aparece quando o negócio depende exclusivamente do símbolo. "Esses elementos são amplamente usados no mercado, o que torna a proteção mais fraca", afirma Lima. "É o conjunto da identidade visual que importa".

O que fazer se uma marca parecida surgir depois?

Os especialistas indicam três caminhos:

Oposição no **INPI** durante o exame do pedido; Pedido de nulidade administrativa até cinco anos após o registro; Ação judicial, em casos de real impacto comercial, risco de confusão ou concorrência desleal.

O que dizem Mari Maria e Larissa Manoela

Segundo a assessoria de Mari Mari, o tema ainda poderá ser discutido judicialmente, apesar da decisão atual. Veja a nota na íntegra:

"De acordo com os registros oficiais do **INPI**, a marca 'MARI MARIA MAKEUP' foi depositada em 2016, incluindo a coroa que se tornou símbolo dis-

tintivo e amplamente reconhecido no mercado de maquiagem. Já a marca 'LARISSA MANOELA' foi depositada apenas em 2021, cerca de cinco anos depois, adotando uma coroa semelhante ao elemento figurativo já utilizado por Mari Maria.

Assim, a anterioridade e a consolidação do uso da coroa no segmento de cosméticos pertencem à Mari Maria, titular da marca mais antiga e pioneira no setor.

A decisão do **INPI** apenas manteve administrativamente o registro da marca da atriz, sendo importante destacar que o registro da marca mista 'MARI MARIA MAKEUP' - incluindo o uso da coroa como elemento figurativo - permanece íntegro, válido e sem qualquer prejuízo, não havendo qualquer impacto sobre os direitos já adquiridos pela empresa."

A assessoria de Larissa Manoela foi procurada, mas não respondeu até a publicação desta reportagem. O canal permanece aberto para atualização.

Siga PEGN:

Grandes gravadoras fecham acordos com novo serviço de streaming de inteligência artificial



As maiores companhias de música do mundo licenciaram suas obras para uma startup de música chamada Klay, que está construindo um serviço de streaming que permitirá aos usuários recriar músicas usando ferramentas de inteligência artificial.

Klay é o primeiro serviço de IA musical a fechar um acordo com as três grandes gravadoras, Universal Music Group NV, Sony Music e Warner Music Group Corp., segundo fontes familiarizadas com os acordos. Klay planeja anunciar seus contratos nos próximos dias, de acordo com informações de profissionais do setor.

A empresa está construindo um produto que oferecerá as funcionalidades de um serviço de streaming como o Spotify, ampliado pela tecnologia de IA que permitirá aos usuários recriar músicas em diferentes estilos. Klay licenciou os direitos de milhares de músicas de sucesso para que possa treinar seu grande modelo de linguagem.

A empresa posicionou-se como amiga da indústria, oferecendo garantias de que os artistas e as gravadoras terão algum controle sobre como seu trabalho é usado. Klay é liderada pelo produtor musical Ary Attie e também emprega ex-executivos da Sony Music e do DeepMind da Google, um laboratório de IA.

A indústria da música tem combatido empresas de

IA, alegando uso ilegal de suas músicas. As gravadoras processaram a Suno Inc. e a Udio por violação de **direitos** autorais, alegando que elas usaram ilegalmente sua música para treinar seus sistemas para produzir trabalhos que soam similares.

As companhias de música sabem que artistas já estão usando ferramentas de IA na produção de novas músicas e estão tentando abraçar a tecnologia enquanto fiscalizam **direitos** autorais, que são seus ativos mais valiosos. Os maiores serviços de música, incluindo Spotify e YouTube, também estão trabalhando em ferramentas de IA.

A indústria fonográfica está agora em meio a uma febre de acordos quando se trata de IA. A Universal Music e a Warner Music resolveram suas disputas contra a Udio e licenciaram seu trabalho para a empresa para um produto futuro. Eles também fecharam acordos com a Stability AI. Nenhuma das grandes gravadoras fechou um acordo com a Suno, a maior participante na emergente área de música de IA. A empresa foi avaliada em US\$ 2,4 bilhões (cerca de R\$ 12 bi) em sua captação de fundos mais recente.

STJ esquenta julgamento de patentes e chacoalha mercado farmacêutico

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



dicamento aprovada e protegida, surge um potencial de 4,2 bilhões de reais por ano em oportunidades para as empresas de genéricos quando a patente expira.

A decisão dos ministros, portanto, não apenas ditará a regra do jogo para a inovação, mas também será um divisor de águas para a indústria farmacêutica no país.

Nos corredores do Congresso, quem lidera a discussão é o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM)

Está marcado para o dia 9 de dezembro o primeiro julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o Patent Term Adjustment (PTA), o mecanismo de ajuste do prazo de vigência de patentes.

Nos corredores do Congresso, quem lidera a discussão é o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM). A turma do parlamentar tenta sensibilizar os ministros, argumentando que o PTA é um "ajuste pontual na legislação" para compensar a demora crônica do **INPI** na concessão de novos registros e garantir os direitos do inventor.

Nos bastidores, a pressão é enorme porque o caso do Ozempic mexe com interesses da indústria nacional e do ministério da Saúde. A cada patente de me-

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 4

Inovação
3

Marco regulatório | INPI
4, 7

Propriedade Industrial
4

Direitos Autorais
6